

Ato Decisório n.º 095/CONSUN, de 18 de outubro de 2013.

*Designa membros para a  
Comissão de análise de proposta de  
reestruturação da UNIR - desmembramento*

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

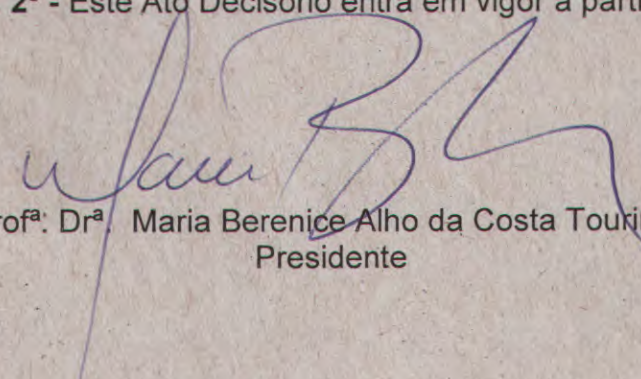
- Processo 23118.003442/2012-38 e 23118.002552/2013-11;
- Parecer 052/CONSUN, Relator Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;
- Deliberação na 69ª sessão do CONSUN, em 17/12/2013.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Conceder vistas dos mencionados processos nos termos do artigo 39 do Regimento Interno do CONSUN, aos conselheiros:

1. Fabrício Moraes de Almeida;
2. Marlucy Calixto de Oliveira;
3. Julio César Barreto Rocha;
4. João Elói de Melo;
5. Marcus Fernando Fiori;
6. Eleonice de Fátima Dal Magro;
7. Patricia Helena dos Santos Carneiro.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente